



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

**Circular n.º 92/2020 – CIE/NVE**

Osasco, 11 de março de 2020.

Prezado(a):Senhores (as) Diretores (as) Escola Estadual

**Assunto:** Carga de Concluintes /2019

O Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar (CIE) / Núcleo de Vida Escolar (NVE), no uso de suas atribuições informam que os alunos concluintes/2019 do Ensino Fundamental e Ensino Médio que não constam na migração, ou seja; alunos que não constam no cadastro de concluintes da Secretaria Escolar Digital - SED devem ser cadastrados manualmente, diretamente pela própria escola, na SED, conforme o Comunicado CVESC 01 e 02 /2019 referente a carga de concluintes/2019.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato nos telefones 2284-8126 / 2284-8107.

Nailza Serafim dos Santos  
Diretor I  
Núcleo de Vida Escolar

Carlos Robercio Pereira  
Diretor Técnico I  
Núcleo de Informação Educacional e Tecnologia

William Ruotti  
Dirigente Regional de Ensino  
Osasco